

Republica

Anno XIV BRASUL

Ytú — 19 DE JULHO — 1914

E. de S. Paulo Numero 179

REPUBLICA

Orgão do Partido Republicano

FUNDADO EM 1890

0000

Publicação Semanal

Anno 12\$000

Semestre 6\$000

Trimestre 3\$000

Secção Livre e Editaes

Linha \$200—Repetição \$100

Rua Direita 53—Teleph. 10

Apontamentos

Para a historia de YTU

Colligidos por F. Cintra

Prodomo da independencia da villa de Ytú.

(Continuação)

No dia 9 de janeiro de 1822 D. Pedro, accedendo aos pedidos que de diversas partes lhe foram enviados e attendendo, principalmente, á representação paulista, escripta por José Bonifacio a 24 de Dezembro do anno anterior, havia declarado que ficaria no paiz; a 16 nomeára José Bonifacio ministro; a 13 de Maio accetára o titulo de *defensor perpetuo* do Brazil; a 23 do mesmo mez fizera solemne declaração que convocaria uma assembléa constituinte logo que tivesse a certeza de ser essa a vontade do povo brasileiro, e a 13 de Junho tornou effectiva essa convocação.

Tantas noticias boas com relação á politica nacional haviam enchido de alegria o coração do povo ituano, amantes da liberdade, e serviam de compensação ou de lenitivo ao pesar que lhe ia na alma pelos factos occorridos nesta capital a 23 de Maio e dias seguintes. Era-lhes, entretanto, necessario considerar como iniciada a luctuação entre a camara de

Ytú e o governo bernardista de S. Paulo e tratar seriamente dos meios de defeza, já guarnecendo a villa com força armada, já angariando bons alliados nos municipios visinhos que eram directamente interessados na questão entre paulistas e estrangeiros, mas que se mostravam demorados no seu pronunciamento.

A 24 de Junho fez a camara uma sessão extraordinaria, para a qual foram convocadas todas as autoridades civis e militares e muitos cidadãos, tanto seculares como ecclesiasticos, e naquella foram tomadas importantes resoluções, a saber: — agradecer a D. Pedro a convocação da Assembléa Constituinte e outros actos que havia praticado em beneficio do paiz, protestando-lhes inteira adhesão e significando-lhe a sua indignação de que se achavam os ituanos possuídos pelas occorrenças desta capital; adherir firmemente a este plano de conducta e pedir que tropas brasileiras não fossem mais retiradas do Brasil; pôr-se o povo ituano em comunicação com os dos municipios da provincia, pedindo a sua cooperação na defeza da causa commum; e, finalmente, que todos fossem vigilantes e tratassem de impedir que os facciosos perturbassem o socego publico.

No dia seguinte, 25 de Junho, foram dirigidos officios energicos e entusiasticos ás camaras de Sorocaba, Porto-Feliz e Campinas, pedindo o seu apoio para as resoluções tomadas e rogando a cada uma dessas camaras que transmittisse igual pedido ás camaras que lhes ficavam além, no

caso de estarem de accordo com as mesmas resoluções e se sentirem dispostas a tomar uma parte activa na defeza dos interesses brasileiros. Ao Principe Regente tambem foi communicado o vencido nessa sessão.

(continúa)

O RATO E A MOSCA
cahiram no anathema da sciencia nova. Dentro de meio seculo os gatos poderiam ser licenciados. O Instituto Real Inglez de aúde inscreveu gravemente na ordem do dia de seu congresso: «The rat problem». Foram os cruzados que trouxeram o rato para Europa. Uma Liga respeitavel acaba de ser fundada em França contra o rato e a mosca composta dos mais eminentes sabios, sob a protecção de todo o ministerio. «A causa do rato e da mosca, insecto repugnante, está entendida e accordada: elles devem desaparecer.» não hesita em escrever o dr. Blanchard. A Dinamarca, a Inglaterra, os Estados Unidos, o Brasil, levantaram e resolveram já em parte o problema. Pois ha postas defensores da mosca — esse parasita alado que nós de mosca chamamos... A sciencia prega-lhes o extermínio (só das moscas, por enquanto não engloba ainda os postas). O rato dá peste A mosca — o cholera, a tísica, o typho, a dysenteria, a ophthalmia purulenta e a diarrhéa infantil. As moscas matam ou cegam. Passa um anginho no esquisito? Oitenta vezes sobre cem foi uma mosca que o matou. Encontraes um cego de criança? Uma mosca ainda o cegou. Todos devem saber disso. Os pequenos das escolas tambem.

Historia

sentimental

Do Livro das Virgens de G. d'Annunzio.

Por Alcibiades M. Machado

(Continuação)

II

Ella vivia assim quando Cezar chegou. A principio quasi se des-

gostava; parecia-lhe que aquelle joven turbaria a profunda quietude daquella casa, interromperia a muda tristeza onde ella desejava se acomodar; onde lhe parecia sentir a presença invisivel da extincta. Paulatinamente ella venceu o desgosto, foi bôa e cortez. Cezar era dominado pelo silencio profundo do recolhimento que o circumdava e se esqueceu na arte.

Passavam longas horas na bibliotheca do velho Conde. Na grande sala rectangular a luz entrava pelos vidros opacos das largas janellas, avivando os frizos de ouro matte das estantes de nogueira, perdendo-se nos angulos. Os bellissimos braços talhados na madeira coroavam as estantes e no meio da abobada avermelhavam os largos adejos de um fresco seiscentista, com fundo de nuvens amarellecidas. Na penumbra as filas de livros pareciam muralhas cheias de fendas, esverdeada aqui e acolá de musgo, salpicados pela chuva, sulcados pelas traças.

Galatéa lia ou transcrevia, ou escutava Cezar fallar, os frios olhos abertos, abandonada sobre o espaldar de couro. Porém, entre as fragrantas e floridas églogas de Virgilio e as liricas aladas e suspirosas do *doce estylo novo* o seu idyllio não se esboçou.

Galatéa não tinha mais que um austero e virginal sorriso de vestal antiga; ella parecia ser inteiramente do seu bemfazejo Deus domestico que a vigiava sob o seu véo funerario.

E uma só vez Cezar sentiu as suas fibras

vibrarem diante della. Era por uma tarde quente de Junho, mas a bibliotheca permanecia no frescôr, azulada pela luz que se coava pelas cortinas.

Elle entrou; a rapariga dormia docemente envolta em uma túnica, a cabeça apoiada em uma grande esphera constellada. A esphera de marfim amarellado parecia um enorme cranéo humano, entorno do qual extranhas figuras de animaes giravam; os cabellos de Galatéa soltos, cobriam-na com reflexos subtis até as espaldas e cobriam-lhe as faces; um aureo raio de sol atravessando o espaço illuminava a cabeça de Galatéa. Ella estava com um braço ao redor da esphera; as largas mangas deixavam a descoberto a carne branca e diaphana que a trama de veias florescia.

Cezar a olhava, pensando nas Nórmas scandinavas e nas virgens merovingias, quando se despertou aquecida pelo sol e lhe sorriu, o fulgor e a maravilha por um instante lhe feriram.

— Porque despertastes, Galatéa? E's tão bella no somno! disse elle com um accento ingenno de admiração.

Ella lhe sorriu ainda arrançando os cabellos; a face direita estava avermelhada pela pressão do globo geographico. Mas aquelle germen de idyllio estacionou como se fôra uma flor ou uma borboleta em luzente prisão de ambar.

(continua)

Hoje—no Parque—Hoje Variado programma Fitas Novas Hoje todos ao Parque!

Avulsas

Um medonho cataclysmo nos ameaça, segundo observações feitas do abbade Moreux, director do observatorio de Bourges. Um periodo de secca de 17 annos nos está reservado.

Diz o illustre astronomo «Atravez das minhas lentes de pequisador dos espaços e dos meus oculos de aleance para desvendar os mysteriosos segredos do mundo astronemico, tenho visto, ultimamente, uma especie de immensa cratera em ignição, rolos de fumos sahindo do sol que me parece mais brilhante, nuvens incandescentes, dando, tudo isso á imaginação de que Phebo está transformado numa enorme fornalha e que a terra va ser nella incinerada».

O abbade Moreux em 1902 proviu o longo periodo das chuvas que alagaram o continente europeu em 1910.

A alegria tambem mata.

Ha pouco um cara bineiro, bastante pobre, estando em Veneza, de nome Giovanni Line, e que vivia completamente descrente deste valle de lagrimas, recebe a triste e ao mesmo tempo grata noticia de que um seu velho parente, possuidor de boa fortuna, tinha viajado para a eternidade, deixando-o herdeiro de cem mil liras.

A nova, explodindo como um raio de encontro a sua miseria, acompanhada dum relampago estonteante, enloqueceu-o.

E o misero soldado succumbiu a um tiro suicida...

Terrivel como o raio foi a unica ventura da sua vida e ephemero como o fuzil da sua factura.

Como se vé não são as tristezas que aca. brunham os miseros mortaes até os levarem ao suicidio.

Reminiscentia Cordis

(Ao dilecto amigo João B. de Almeida)

Lembras-te ainda amiga, do ditoso dia
Em que nas nossas almas nosso amor nasceu?
Lembras? en até agora vivo, á penedia,
Grilhoado, do nosso amor, qual Prometheo.

Eras tu minha vida, tu por quem vivia
Meo ser, meo coração, meo todo que era teo...
Agóra que descanças n'essa tumba fria,
Em mim a espr'ança, a vida em mim, já feneceo.

Tu te foste sim! N'essa fria sepultura
Onde o teo corpo se acha, em breve, delle ao lado.
O meo tambem será, querida, sepultado.

Assim nossa affeição, —sublime creatura,
De nil dores fortalecida no martyrio,
Será mais forte —eterna, ao pés de Deus—no
[empyrio.

OSWALDO SOUZA AGUIRRE

Gremio Dramatico

Um grupo de distinctos amadores desta cidade, em reunião effectuada domingo ultimo, constituiu um Gremio Dramatico com o fim de proporcionar, aos seus socios e a população, espetaculos dramaticos.

A nova aggremação recebeu o nome do sandoso comediographo brasileiro Arthur Azevedo.

A primeira directoria do Gremio ficou assim composta: Presidente Dr. Arcílio Borges de Almeida, vice Adolpho de Magalhães; 1.º secretario Humberto Costa; 2.º secretario Antonio P. Marinho Junior; thesoureiro Lauro Alves; director e ensaiador Dr. Eugenio Fonseca.

Hoje será empossada a directoria e em seguida serão postos em discussão, para serem approvados os estatutos.

Ouvimos que a estreia do Gremio Arthur Azevedo, será com o magnifico drama o **BEIJO DE JUDAS.**

Ao gremio desejamos toda sorte de prosperidade.

Hoje—no Parque.—Hoje Variado programma Fitas Novas Hoje todos ao Parque!

Camara Municipal

Acta da sessão extraordinaria realisada aos vinte e um dia do mez de maio do anno de mil novecentos e quatorze.

Presidencia do Doutor João Martins de Mello Junior.

Aos vinte e um dias do mez de maio do anno de mil novecentos e quatorze, nesta cidade de Ytú, em o Paço Municipal, na sala das sessões de Camara Municipal, as doze horas ahí presente os vereadores Dr. João Martins de Mello Junior, Affonso Borges de Almeida, Manoel de Barros Castanho, Francisco Brenha Ribeiro, José Dias Aranha, havendo numero legal foi pelo Doutor Presidente aberta a sessão. Pedindo a palavra o vereador Affonso Borges, por elle foi dito que apresentava a seguinte moção: Não é intento desta corporação revolver o passado, nem apontar os reidivos de crimes de leza patria e lesa humanidade que tanto têm infelicitado a alma Nacional. Se perdura ainda a epidemia moral que tudo solapa e broca, levando numa voragem regressiva os melhores ardores democraticos, não se a-

coime o povo brasileiro de pusilamine! Elle, sempre postado nas Termopilas do dever, teve os seus Leonidas defensores intransigentes da Liberdade, incomparaveis evangelizadores do Direito. O amor da Patria, cada vez mais redobrado em dedicacão, agita em sucessivas trepidações as fibras do civismo, sublimando-lhes o enthuziasmo! Seja por incentivo a esse amor que reunidos os Vereadores de Ytú, considerando que para a existencia da Republica o Estado de S. Paulo tem contribuido com o melhor de suas forças, quer offerendo mão forte à Federação nas luctas civis do sul, ou Canudos e na revolta da Armada, quer praticando a liberdade e impondo a ordem com tolerancia; Considerando que para tanto fazer, não lhe faltaram estadistas esclarecidos, que preferiram sacrificar seus nomes supportando as opiniões para não perturbarem a vida do Paiz; Considerando que a arte de governar não está em tolher a liberdade individual, porem em manter a ordem material; Considerando que inimigos da Patria em corrilhos partidarios têm explorado o Paiz em proveito da grei a que pertencem; Considerando, finalmente, que o Partido Republicano Paulista, com fervor cheio de crença, resolveu pela vóz dos seus representantes oppôr-se, dentro da constituição, aos desmandos d'aquelles a violam, resolvem votar uma moção de applauso ao Governo do Estado, pela nobre attitude manifestada em reunião de seus dirigentes, diante do decreto que prorogou o estado de sitio para a Capital Federal, Petropolis, Nietheroy e Estado do Ceará. Ytú, Vin te de Maio de mil novecentos e quatorze. Affonso Borges. Pelo Doutor Presidente, antes de submeter essa

moção a apreciação da Camara, foi dito que propunha se estendesse essa manifestação de applausos e solidariedade tambem a Commissão Directora do Partido Republicano. Não havendo mais quem pedisse a palavra, foram ambas as propostas submettidas a votação, tendo sido unanimemente approvadas. No requerimento de Joaquim Dias Galvão, recorrente do acto do senhor Prefeito Municipal, referente a classificacão dos seus impostos, foi pela Commissão de Justiça dado o seguinte parecer. Sou de parecer que procedem as allegações do requerente quanto ao imposto de industria e profissão que não foi pago no mez de Janeiro porque o requerent possui um titulo da Camara, vencido e protestado nesse mez. Não tem razão de ser o que elle deseja quanto ao imposto predial que deveria ter sido pago em Novembro, o que não foi feito sem que o reclamante pudesse justificar os motivos do não pagamento. Quanto ao imposto de Armarinhos, em que o recorrente foi collectado, sou de parecer que o mesmo deve ser mantido em vista da informacão prestada pela Collectoria Municipal. Ytú Vinte de Maio de mil novecentos e quatorze. Affonso Borges. Concordamos. José Dias Aranha, José de Toledo Arruda Botelho. Submettido a votação foi o mesmo approvedo pela Camara.

(continúa)

Inspectoria Municipal

O snr. Affonso Borges, Inspector Municipal, officiou ao snr. prefeito, comunicando-lhe que na proxima sessão da Camara apresentará o seu pedido de exoneração.

Cães vadios

E' extraordinaria a quantidade de cães que vagam pelas ruas da cidade. Urje uma providencia no sentido de exterminal-os.

Prefeitura

Segundo edital que publicamos, o snr. José Dias Aranha, prefeito municipal acha-se a disposição dos interessadas, das 11 1/2 ás 1 1/2 hora da tarde, no Paço Municipal.

Nascimento

O lar do nosso caro amigo o prof. Felício Marmo foi enriquecido com o nascimento de uma galante menina.

Aos venturosos paes as nossas felicitações.

ACCENDEADOR AGUIA

O melhor accendedor para fogão, não tem o mau cheiro nem faz fumaça como o kerozene. Economiza e accão. Agente nesta praça.—F. Nardy Filho.

Regulamento de Vehiculos

Começamos a publicar hoje, na quarta pagina, o Regulamento de Vehiculos, ultimamente approved pela Camara Municipal.

Dr. ALMEIDA NOGUEIRA

Falleceu quinta feira ultima, na Capital da Republica, o eminente senador paulista dr. José Luiz de Almeida Nogueira.

Jornalista de pulso, lente illustrado da nossa Faculdade de Direito e grande parlamentar, o saudoso extinto era um dos vultos de destaque na sociedade paulista.

A sua morte causou, portanto, grande pezar, principalmente nos circulos politicos, onde a sua acção foi sempre vigorosa e fecunda.

A redacção do «Republica» apresenta os seus pezames á exma. familia do finado e ao Senado Paulista, que perde um dos seus mais bellos ornamentos.

Hoje—no Parque—Hoje Variado programma Fitas Novas todos ao Parque!

Perimetro urbano

Na ultima sessão da Camara Municipal foi resolvido que se ampliasse o perimetro da cidade, ficando restabelecido o perimetro antigo, que comprehende tambem a Villa Padre Bento.

Grupo Escolar

Depois das ferias de inverno reabriu-se quinta-feira ultima o grupo escolar «Cesario Motta», ao qual foram annexadas as escolas dos bairros do Taboão, Sorocaba, Villa Nova, Chafariz e Arvore Grande.

Actualmente o grupo funciona com 21 classes nos dois períodos.

Festa de S. Luis

Estiveram brillantissimas as festas promovidas pelo collegio de S. Luiz em honra do seu patrono.

Foi grande a concorrência de pessoas de fóra, notando-se a presença na cidade de muitas exmas. familias.

Foi muito apreciado o fogo de artificio queimado domingo no largo do Collegio.

Falecimento

No dia 5 do corrente falleceu nesta cidade o estimado cavalheiro e conhecido capitalista, snr. Manoel Constantino da Silva Novaes.

O finado era casado com a exma. snr.a D. Clara de Escobar Novaes, e deixa os seguintes filhos: snrs. Ostiano da Silva Novaes bacharelado de direito Dario Escobar Novaes, Trajano de Escobar Novaes, d.d. Horminda de Escobar Novaes, Durvalina de Escobar Novaes Marra, Laudilina de Escobar Novaes, Maria Rita de Escobar Novaes, Isaydes de Escobar Novaes, era tio do illustre clinico residente nesta cidade Dr. Antonio Constantino da Silva Castro.

A sua morte causou grande consternação das suas bellas qualidades de character.

O sahimento funebre esteve muito concorrido e sobre o ataúde foram collocadas riquissimas cordas com expressivas dedicatorias.

A exma familia enluctada apresentamos as nossas sinceras condolencias.

Prefeitura

Na sessão de Camara realisada no dia 4 do corrente tomaram posse os dois novos vereadores, snrs. dr. Antonio Bento de Almeida Bicudo e Joaquim de Toledo Prado.

Em seguida procedeu-se à eleição de prefeito, tendo sido eleito por cinco votos o snr. José Dias Aranha, que tomou posse na mesma occasião.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar ao snr. Francisco Brenha Ribeiro as nossas calorosas felicitações pela maneira brillante com que desempenhou o cargo de prefeito durante o semestre findo.

Probo e trabalhador, intelligente e preavido o sr. Brenha Ribeiro foi um funcionario que honrou o seu cargo.

Preatoria

Como advogados da viuva do marechal Luiz Mendes de Moraes, o dr. Arcilio e Afonso Borges promoveram hontem a avaliação de uma parte da casa n. 30 da rua da Palma, pertencente ao espolio d'aquelle nosso saudoso conterraneo.

Boliche Ituano

Domingo ultimo foi inaugurado, Cinema Parque o jogo de boliche de propriedade do snr. Severino Perez.

Ao acto compareceu crecido numero de pessoas.

Todas as noites, dos oito até meia noite, com excepção de dias de espectaculos, funcionará o boliche.

Regresso

Depois das férias do inverno regressaram a esta cidade:

o snr. Raul Fonseca, digno director do grupo escolar «Cezario Motta»; as senhoritas Sylvia da Fonseca Lima e Filibina Ribeiro da Silva, substitutas effectivas naquelle estabelecimento de ensino.

Cinema Parque

Quinta feira a Empresa do Parque offereceu aos seus habitues um excellente spectaculo, figurando no programma o importante film o Mystério de Jack Hilton e a finissima comedia Casemo-nos.

Hontem foi projectado «SPARTACO»

soberba creação cinematographica da afamada casa Parquati.

Para hoje escolhido programma, figurando o film REVOLTA NUM HOSPICIO DE ALIENADOS.

EDITAES

Fallencia de Magaldi e Calderaro,

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc. Faço saber aos que o presente edital virem e ao seu conhecimento chegar, que attendendo ao requerimento de Magaldi Calderaro, negociantes, estabelecidos na Cidade do Salto de Ytú, desta Comarca, com loja de fazendas e armarinhos, á Rua Joaquim Nabuco n. 75, por seu socio Francisco Magaldi, qor seu procurador João Magaldi, decretei a sua fallencia, a contar de quarenta (40) dias antes da data da petição de fls. 2, que é datada de 30 de Junho do corrente anno, e nomeei syndico a Jorge Simeira por não constar na lista de credores residirem nesta Comarca credores nenhuns. Marco o prazo de 20 dias a contar da publicação deste para os credores apresentarem as declarações e documentos jus-

tificativos de seus creditos, e designo o dia 30 do corrente, ás 12 horas na sala das audiencias, para realizar-se a primeira assembléa de credores para a qual convoço todos os credores civeis e commerciaes. Nosta assembléa serão verificados os creditos, lidos o relatório, balanço e inventario, que serão submetidos a discussão, tomar-se-ha conhecimento de qualquer proposta de concordata ou será procedida a eleição de liquidatario. Os credores ausentes poderão ser representados por procuradores, sendo licito a um só individuo representar diversos credores. As procurações podem ser por instrumento publico, particular ou telegramma. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ytú, aos quatro dias do mez de Julho de mil novecentos e quatorze. Eu, Sebastião Martins de Mello, Escrivão a subseravi. Antonio de Souza Barros. (Estava devidamente sellado).

José Dias Aranha prefeito Municipal desta cidade de Ytú etc.

Avisa a todos os interessados que será encontrado todos os dias uteis no edificio da Camara Municipal a rua da Palma n. 60 das 11 1/2 as 13 1/2 horas.

Ytú, 6 de Junho de 1914.

José Dias Aranha.

Annúncios

PRECISAM-SE de correspondentes e agentes em todas as cidades do Estado para uma importante publicação politica historica. Paga se bem. Escrever, franqueando a resposta, à Empresa Editora Nacional — rua 15 de Novembro n. 32 — S. PAULO

O Cidadão Francisco Brenha Ribeiro, Vice-prefeito em exercício da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei etc. Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte regulamento para o serviço de vehiculos da Cidade e Municipio de Ytú.

CAPITULO I
Da inspecção de vehiculos

Art. 1.— O serviço de inspecção e fiscalisação de vehiculos, nesta cidade e municipio, fica a cargo do fiscal de policia da municipalidade, que nesse serviço agirá sempre de accordo com o presente regulamento e com as instrucções que receber da Prefeitura Municipal.

§ unico— A Prefeitura poderá commetter a Delegacia de Policia a incumbencia de tambem, fiscalisar a observancia deste regulamento.

CAPITULO II
Dos Vehiculos

Art. 2.— Ficam sujeitos as disposições deste regulamento todos os vehiculos que trabalharem nesta cidade ou municipio, quer sejam de aluguel ou de particulares.

Art. 3.— Todos os vehiculos para condução de pessoas (automoveis, carros, trollys, cabriolets e etc.), assim como as carroças, carros, carritellas, carroções e etc. destinados ao transporte de mercadorias, mudanças, lenha, tijollos, pedras, etc. deverão annualmente ser registados na Collectoria Municipal e convenientemente numerados.

§ unico— Essa numeração será feita por meio de placas, que serão fornecidas pela Collectoria Municipal, por occasião do pagamento do respectivo imposto de vehiculos, e serão collocadas de modo a

poderem ser facilmente vistas.

Art. 4.— Todo o vehiculo de condução de pessoas bem como o de transportes de cargas, deverá offerecer segurança e manter asseio, devendo os de tracção animal ser tirados por animaes que além de convenientemente adestrados sejam sãos e robustos.

Art. 5.— Todos os vehiculos deverão ser conduzidos ou guiados de modo a dar sempre o lado esquerdo aos que transitam, pela mesma rua ou caminho, em sentido opposto; e deverão á noite trazer sempre duas lanternas accesas.

Art. 6.— Os menores de 16 annos nunca poderão ser admittidos como conductores de vehiculos, quer estes sejam automoveis, quer sejam de tracção animal.

§ unico. Aos menores de 21 annos podem ser concedida licença para guiar vehiculos, mais dependendo nesse caso de autorisação expressa dos respectivos paes ou tutores, os quaes serão responsaveis pelas faltas commettidas por taes menores no exercício da profissão.

Art. 7.— A profissão de conductor de vehiculos (chauffeur, cocheiro de carros ou carroças,) só poderá ser exercida nesta cidade mediante attestado de habilitação fornecido pela Prefeitura, depois de um exame feito perante um funcionario para esse fim designado.

CAPITULO III
Dos proprietarios, directores e gerentes de estabelecimentos ou empresas de transporte.

Art. 8.º. Os proprietarios e gerentes dos estabelecimentos de transporte de passageiros ou de cargas, deverão zelar para que suas garagens ou cocheiras se conservem sempre

em bom estado de hygiene, e para que os seus vehiculos offereçam a necessaria segurança, commodidade e asseio.

Art. 9.— Nenhum proprietario de vehiculos de transporte, quer estes sejam de aluguel ou particulares, poderá confiar a direcção dos mesmos á pessoa que não esteja para esse fim legalmente habilitada na forma deste regulamento.

CAPITULO IV.
Das obrigações e deveres dos conductores de vehiculos.

Art. 10.— São obrigações communs a todos os conductores de automoveis, cocheiros e carroceiros:

§ 1.— Trazer consigo sua licença, bem como um exemplar deste regulamento e a tabella de preços, que será organizada pela Prefeitura.

§ 2.— Não carregar os vehiculos com pesos superiores a sua lotação, não castigar os animaes de modo immoderado e barbaro

§ 3.— E' expressamente prohibido utilizar se dos varaes dos vehiculos como assento.

§ 4.— Os animaes dos carros de praça, bem como os automoveis devem ser guiados e conduzidos com cautella e prudencia, devendo nas ruas da cidade caminharem em marcha moderada, diminuindo-a ainda nas proximidades das esquinas, para evitar encontros.

§ 5.— Os conductores de automoveis deverão nas proximidades das esquinas, alem da diminuição da marcha, fazer soar os aparelhos de aviso, bem como deverão uzar desta cautella todas as vezes que se encontrem com outros vehiculos e quando no tem aglomeração de pessoas por onde hãjam de passar.

(continua)

MUTUA

Beneficente Familistaria

Caixa Paulista de Peculios

Auctorizada pelo Decreto n. 10.389 do Governo Federal

Peculios de 5:000\$, 10:000\$ e de 20:000\$

Banqueiro da Sociedade London and Brazilian Bank Ltd

Peçam prospectos na agencia—Agente nesta cidade:—Maria José de Freitas Pessoa
«—Rua da Palma, n. 46—»

—Caixa Dotal de S. Paulo—

Associação Mutua sobre casamentos
Série A.—Peculio de 2000\$000 Quota, 1\$000
Série B. „ „ 5000\$000 Quota, 2\$500
Série C: „ „ 10000\$000 Quota 5\$000
Série D: „ „ 20000\$000, Quota 10\$000
Série Especial „ „ 5000\$000 Quota 30\$000
Informações com a agente nesta cidade Maria José de Freitas Pessoa, Rua da Palma n. 46

Credito Predial de S. Paulo
Peculios por sorteios construcções de predios
Prospectos e informações na agencia
Rua da Palma n. 46—YTU'

Casa Santoro

Relojoaria e Joalheria Italo Suissa RUA DO Comercio 62-YTÚ-62

Neste acreditado estabelecimento se encontrará relogos e Joias de todas as qualidades, trabalho solido e garantido. Deposito exclusivo nesta cidade dos afamados relogios ZENITH, e tem tambem dos fabricantes Roskof, Aurea, Omega, e Leonidas. Incumbe-se de qualquer concerto concernente á sua profissão. Todos os objectos vendidos são garantidos. Relogios de parede e despertadores
José Santoro.

Loteria DE S. Paulo

Premio maior 100:000\$000
Extracção no dia 23 de Julho
Bilhete inteiro 9\$000 — Fracção 1\$000

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Premio maior 50:000\$000
Extracção no dia 25 de Julho
Bilhete inteiro 8\$000—Fracção 1\$000

Os bilhetes estão a venda desde já no chalat

GATO PRETO

LARGO DA MATRIZ—11

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).